



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001195

Estado da Bahia - terça-feira, 14 de outubro de 2025

Ano 8

SUMÁRIO

- DECRETO.6.380 Exonera JULIANA SOUZA - SEMUS.
- DECRETO.6.381 - Exonera MARILEIDE - SEMUS.
- DECRETO.6.382 - Exonera JAQUELINE SANTOS- SEMUS.
- DECRETO.6.383 - Exonera JOSELIA NASCIMENTO- SEMUS.
- DECRETO.6.384 Exonera BENEDITO MATIAS- SEMUS.
- DECRETO.6.385- Exonera AUGUSTO CEZAR - SEMUS.
- DECRETO.6.386 - Exonera THAIRINE SIMÕES - SEMUS.
- DECRETO.6.387 - Exonera EDUARDO PRAZERES - SEMUS.
- DECRETO.6.388 Exonera CAMILA VERONICA - SEMUS.
- DECRETO.6.389 - Exonera JUSSIARA PEREIRA - SEMUS.
- DECRETO.6.390 - Exonera FABIO CHAVES - SEMUS.
- DECRETO.6.391 - Exonera LUCAS MENEZES - GAPRE.
- DECRETO.6.392- Exonera MARCOS VINICIUS - SEMEL.
- DECRETO.6.393 - Exonera VICTOR HUGO - Controladoria.
- DECRETO.6.394 Exonera REGINA ALVES - SEAMA.
- DECRETO.6.395 - Exonera EDENICE ALVES - SEAMA.
- DECRETO.6.396- Exonera RODRIGO - SEDESC.
- DECRETO.6.397-Torna sem efeitos Designa RODRIGO - SEDESC.
- DECRETO.6.398 Exonera NEILA NASCIMENTO - SEDESC.
- DECRETO.6.399 - Exonera FILIPE SANTOS - SEPLANG.
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEX Nº 063/2025.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2025.
- Atas SEMUS.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001195

Estado da Bahia - terça-feira, 14 de outubro de 2025

Ano 8

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.380 de 14 de outubro 2025.

Exonera o(a) servidor(a) **Juliana Souza Santos**, do cargo e Assistente de Secretaria e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) Sr(a). **Juliana Souza Santos**, portador(a) do RG nº. 15.XXX.XXX-75 /SSP-BA e CPF nº. 063.XXX.XXX-09, do cargo de Assistente de Secretaria, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 14 de outubro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001195

Estado da Bahia - terça-feira, 14 de outubro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.381, de 14 de outubro de 2025.

Exonera o(a) Sr(a). **Marileide dos Santos**, do cargo de Assistente de Secretaria 7. Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **Marileide dos Santos**, portador(a) do RG nº. 08.XXX.XXX-40 /SSP-BA e CPF nº. 007.XXX.XXX-48, do cargo de Assistente de Secretaria da Secretaria Municipal de Saúde (7.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 14 de outubro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001195

Estado da Bahia - terça-feira, 14 de outubro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.382, de 14 de outubro de 2025.

Exonera o(a) Sr(a). **Jaqueline Santos Silva**, do cargo de Assistente de Secretaria 7. Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **Jaqueline Santos Silva**, portador(a) do RG nº. 52.XXX.XXX-8 SSP-BA e CPF nº. 368.XXX.XXX-35, do cargo de Assistente de Secretaria da Secretaria Municipal de Saúde (7.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 14 de outubro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001195

Estado da Bahia - terça-feira, 14 de outubro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.383, de 14 de outubro de 2025.

Exonera o(a) Sr(a). **Joselia Nascimento dos Santos**, do cargo de Assistente de Secretaria 7. Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **Joselia Nascimento dos Santos**, portador(a) do RG nº. 06.XXX.XXX-80 SSP-BA e CPF nº. 005.XXX.XXX-17, do cargo de Assistente de Secretaria da Secretaria Municipal de Saúde (7.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 14 de outubro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001195

Estado da Bahia - terça-feira, 14 de outubro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.384, de 14 de outubro de 2025.

Exonera o(a) Sr(a). **Benedito Matias de Oliveira**, do cargo de Assistente de Secretaria 7. Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **Benedito Matias de Oliveira**, portador(a) do RG nº. 36.XXX.XXX-0 /SSP-BA e CPF nº. 297.XXX.XXX-76, do cargo de Assistente de Secretaria da Secretaria Municipal de Saúde (7.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 14 de outubro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001195

Estado da Bahia - terça-feira, 14 de outubro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.385, de 14 de outubro de 2025.

Exonera o(a) Sr(a). **Augusto Cezar Cintra Brito**, do cargo 7.2.12. Chefe do Setor de Compras e Suprimentos 7. Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **Augusto Cezar Cintra Brito**, portador(a) do RG nº. 57.XXX.XXX-0/SSP-BA e CPF nº. 065.XXX.XXX-80, do cargo de Chefe do Setor de Compras e Suprimentos (7.2.12.) da Secretaria Municipal de Saúde (7.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 14 de outubro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001195

Estado da Bahia - terça-feira, 14 de outubro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.386, de 14 de outubro de 2025.

Exonera o(a) Sr(a). **Thairine Simões de Souza**, do cargo 7.1.4 Assistente de Secretaria 7. Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **Thairine Simões de Souza**, portador(a) do RG nº. 12.XXX.XXX-96 /SSP-BA e CPF nº. 051.XXX.XXX-16, do cargo de Assistente de Secretaria (7.1.4.) da Secretaria Municipal de Saúde (7.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 14 de outubro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001195

Estado da Bahia - terça-feira, 14 de outubro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.387, de 14 de outubro de 2025.

Exonera o(a) Sr(a). **Eduardo Prazeres Barreto**, do cargo 7.2.8. Chefe do Setor de Infraestrutura de Tecnologia da Informação 7. Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **Eduardo Prazeres Barreto**, portador(a) do RG nº. 21.XXX.XXX-03 /SSP-BA e CPF nº. 085.XXX.XXX-31, do cargo de Chefe do Setor de Infraestrutura de Tecnologia da Informação (7.2.8.) da Secretaria Municipal de Saúde (7.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 14 de outubro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001195

Estado da Bahia - terça-feira, 14 de outubro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.388 de 14 de outubro 2025.

Exonera o(a) servidor(a) **Camila Verônica dos Santos Ferraz**, do cargo e Assistente de Secretaria e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) Sr(a). **Camila Veronica dos Santos Ferraz**, portador(a) do RG nº. 11.XXX.XXX-60 /SSP-BA e CPF nº. 049.XXX.XXX-48, do cargo de Assistente de Secretaria, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 14 de outubro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001195

Estado da Bahia - terça-feira, 14 de outubro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.389, de 14 de outubro de 2025.

Exonera o(a) Sr(a). **Jussara Pereira da Silva**, do cargo 7.4.13. Assistente de Secretaria 7. Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **Jussara Pereira da Silva**, portador(a) do RG nº. 06.XXX.XXX-70 /SSP-BA e CPF nº. 881.XXX.XXX-15, do cargo de Assistente de Secretaria (7.4.13.) da Secretaria Municipal de Saúde (7.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 14 de outubro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001195

Estado da Bahia - terça-feira, 14 de outubro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.390, de 14 de outubro de 2025.

Exonera o(a) Sr(a). **Fabio Chaves Freire**, do cargo 7.4.13. Assistente de Secretaria 7. Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **Fabio Chaves Freire**, portador(a) do RG nº. 4.XXX.XXX-51 /SSP-BA e CPF nº. 475.XXX.XXX-87, do cargo de Assistente de Secretaria (7.4.13.) da Secretaria Municipal de Saúde (7.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 14 de outubro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001195

Estado da Bahia - terça-feira, 14 de outubro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.391, de 14 de outubro de 2025.

Exonera o(a) Sr(a). **Lucas Santos Menezes**, do cargo 1.6.4. Assistente de Secretaria 1. Gabinete do Prefeito e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **Lucas Santos Menezes**, portador(a) do RG nº. 14.XXX.XXX-55/SSP-BA e CPF nº. 079.XXX.XXX-11, do cargo de Assistente de Secretaria (1.6.4.) do Gabinete do Prefeito (1.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 14 de outubro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001195

Estado da Bahia - terça-feira, 14 de outubro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.392, de 14 de outubro de 2025.

Exonera o(a) Sr(a). **Marcos Vinicius dos Santos e Silva**, do cargo 8.1.3. Assistente de Secretaria 8. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **Marcos Vinicius dos Santos e Silva**, portador(a) do RG nº. 16.XXX.XXX-85 /SSP-BA e CPF nº. 945.XXX.XXX-91, do cargo de Assistente de Secretaria (8.1.3.) da Secretaria Municipal da Esporte e Lazer (8.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 14 de outubro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001195

Estado da Bahia - terça-feira, 14 de outubro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.393, de 14 de outubro de 2025.

Exonera o(a) Sr(a) **Victor Hugo de Souza Pinto Lima**, do cargo 1.1.1. Assessor Técnico Jurídico 1.0. Controladoria Interna e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.265 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **Victor Hugo de Souza Pinto Lima**, portador(a) do RG nº. 22.XXX.XXX-21/SSP-BA e CPF nº. 086.XXX.XXX-00, do cargo de Assessor Técnico Jurídico (1.1.1.) da Controladoria Interna (1.0.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.265/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 14 de outubro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001195

Estado da Bahia - terça-feira, 14 de outubro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.394 de 14 de outubro 2025.

Exonera o(a) servidor(a) **Regina Santos Alves**, do cargo e Assistente de Secretaria e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) Sr(a). **Regina Santos Alves**, portador(a) do RG nº. 16.XXX.XXX-38 /SSP-BA e CPF nº. 064.XXX.XXX-35, do cargo de Assistente de Secretaria, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 14 de outubro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001195

Estado da Bahia - terça-feira, 14 de outubro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.395, de 14 de outubro de 2025.

Exonera o(a) Sr(a). **Edenice Alves de Jesus**, do cargo 10.1.2. Assistente de Secretaria 10. Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **Edenice Alves de Jesus**, portador(a) do RG nº. 62.XXX.XXX-6/SSP-BA e CPF nº. 043.XXX.XXX-32, do cargo de Assistente de Secretaria (10.1.2.) do Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente (10.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 14 de outubro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001195

Estado da Bahia - terça-feira, 14 de outubro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.396, de 14 de outubro de 2025.

Exonera o(a) Sr(a). **Rodrigo da Silva Cerqueira**, do cargo 9.4.5. Assistente de Secretaria 9. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **Rodrigo da Silva Cerqueira**, portador(a) do RG nº. 12.XXX.XXX-97 /SSP-BA e CPF nº. 054.XXX.XXX-71, do cargo de Assistente de Secretaria (9.4.5.) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania (9.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 14 de outubro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001195

Estado da Bahia - terça-feira, 14 de outubro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.397, de 14 de outubro de 2025.

Torna sem efeitos designação o(a) Sr(a). **Rodrigo da Silva Cerqueira** da função de Entrevistador do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, 9. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Torna sem efeitos a designação do(a) Sr(a). **Rodrigo da Silva Cerqueira**, portador(a) do RG nº. 12.XXX.XXX-97 /SSP-BA e CPF nº. 054.XXX.XXX-71, da função de Entrevistador do Programa Bolsa Família e Cadastro Único da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania (9.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 14 de outubro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001195

Estado da Bahia - terça-feira, 14 de outubro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.398 de 14 de outubro 2025.

Exonera o(a) servidor(a) **Neila de Oliveira Nascimento**, do cargo e Assistente de Secretaria e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) Sr(a). **Neila de Oliveira Nascimento**, portador(a) do RG nº. 63.XXX.XXX-6 /SSP-BA e CPF nº. 068.XXX.XXX-00, do cargo de Assistente de Secretaria, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 14 de outubro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001195

Estado da Bahia - terça-feira, 14 de outubro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.399, de 14 de outubro de 2025.

Exonera o(a) Sr(a) **Filipe Santos de Oliveira**, do cargo 2.1.1. Assessor Técnico de Planejamento 2. Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **Filipe Santos de Oliveira**, portador(a) do RG nº. 11.XXX.XXX-50/SSP-BA e CPF nº. 048.XXX.XXX-06, do cargo de Assessor Técnico de Planejamento (2.1.1.) da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão (2.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 14 de outubro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001195

Estado da Bahia - terça-feira, 14 de outubro de 2025

Ano 8

Inexigibilidade



Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 063/2025

O Prefeito Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisar os elementos contidos no Processo Administrativo devidamente justificado, que resultou na Inexigibilidade de Licitação, e CONSIDERANDO a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação, e que está em conformidade com a Lei 14.133/21, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação nº 063/2025.**

CONTRATADA: NÁDIA CARMO RIBEIRO BRAGA, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 11.XXX.XXX-57 SSP/BA, inscrita no CPF nº 001.XXX.XXX-50, residente e domiciliada à Rua Umbelino Correia de Araújo, nº 33, Bairro Massaranduba, Ibirataia – Bahia, CEP 45.580-000.

FUDAMENTO LEGAL– Art. 74, V, § 5, da Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores.

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA BOM JESUS, Nº 88, CEP: 45.580-000, BAIRRO MASSARANDUBA, IBIRATAIA/BA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTINADO À INSTALAÇÃO DA “CASA DA LEITURA” – ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIANA ANDRADE MEIRA, NO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA - BAHIA, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ibirataia/BA, 01 de outubro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Bairro Rômulo Teotônio Calheira, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125
Página 1 de 1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001195

Estado da Bahia - terça-feira, 14 de outubro de 2025

Ano 8

Contrato



Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 139/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 160/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 063/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.
CONTRATADO: NÁDIA CARMO RIBEIRO BRAGA, CPF: 001.XXX.XXX-50

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA BOM JESUS, Nº 88, CEP: 45.580-000, BAIRRO MASSARANDUBA, IBIRATAIA/BA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTINADO À INSTALAÇÃO DA "CASA DA LEITURA" – ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIANA ANDRADE MEIRA, NO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA - BAHIA, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

ASSINATURA: 01/10/2025.

VIGÊNCIA: 30/09/2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

AS DESPESAS EM DECORRÊNCIA DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
07.01.001	1.500/1.550	2.006 - Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria Municipal de Educação.	3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Bairro Rômulo Teotônio Calheira, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125
Página 1 de 1



Ano 8

Outros

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA**

Praça 10 de Novembro -

CNPJ: 11.415.500/0001-00 - CEP: 44.000-000 - IBIRATAIA - BA

NOTA DE EMPENHO

[illegible]

5180258

SIAFIC - DFAULT



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001195

Estado da Bahia - terça-feira, 14 de outubro de 2025

Ano 8

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFR

Entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA

Cidade RUAS EUNISIO COELHO TEIXEIRA

C.N.P.J. 1141550000100

Insc. Estadual ISENTO

Titular HERBER STEVS CÂNCIO E LIMA

Discrimin.

R.M. nº 43.28173/2025
Lotação nº 19.180-PE/12/2025
Dispensa Tradicional nº
Data Public. Processo nº
Data abertura SRD nº
Und. Fpian. UD nº
INT nº

Tel. (73)3537-2740
CEP 45580000

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM. A sanção de multa, será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fins desta contratação fica estabelecido o percentual de % para multa moratória e % para multa compensatória, em observância aos parâmetros estabelecidos no Decreto Estadual nº 23.113/2024.

Fornecedor: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: Avenida Santiago de Compostela, 351 Galpao 1 - Parque Bela Vistas
Cidade: Salvador Estado: BA
E-mail: shopmed@outlook.com.br E-mail:
CEP: 40279150 E-mail:
Representante Legal: TEL: (71) 3021-5971
L.N.P.J./C.P.F.: 31097573000109 Insc. Estadual 150.722.166 ME
Insc. Municipal 00.650.074001-15

ITEM ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO		UM	Emb.	Qt.	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZ ENTREGA
1	Cód. do Item: 65.02.43.00000157-0 Marca: PHARLAB AZITROMICINA, 500mg comprimido revestido ou capsula (RP MUNICÍPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comércio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao- CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: comprimido ou capsula ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.	Un	500	1.000,00	0,7200	720,00	30	

A certificação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.

Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001195

Estado da Bahia - terça-feira, 14 de outubro de 2025

Ano 8

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria	SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFR	RM nº	43.281.73/2025	AFM nº	43.156.00187/2025	Página	2
Endereço	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA	Licitação nº	19.180-PE112/2025	Gerado	28/08/2025		
	RUA EUNISIO COELHO TEIXEIRA	Dispensa Tradicional nº		Emissão	28/08/2025		
Cidade	Ibirataia	Data Public		Processo nº			
C.N.P.J.	1141550000100	Data abertura		SRD nº			
		Unid. Fpian		LID nº			
		INT nº					
Titular	HERBERT STEVEN CÂNCIO ELIMA						
Declaro							

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM. A sanção de multa, será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fins desta contratação fica estabelecido o percentual de % para multa moratória e % para multa compensatória, em observância aos parâmetros estabelecidos no Decreto Estadual nº 23.113/2024.

Fornecedor	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ/C.P.F.	31097573000109	Insc. Estadual	150.722.166 ME
Endereço	Avenida Santiago de Compostela, 351 - Parque Bela Vistas	E-mail2	shopmed@outlook.com.br	Insc. Municipal	00.650.074/001-15
Cidade	Salvador	CEP	40279150		
	Estado BA	Representante Legal		TEL: (71) 3021-5971	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UM	Emb.	Fl.	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZ.ENTREGA
TOTAL GERAL: 720,00								

TOTAL POR EXTENSO SETECENTOS E VINTE REAIS

UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA
LOCAL DE ENTREGA 43.186.0002 - CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO IBIRATAIA
IBIRATAIA

COORDENADOR
Documento assinado digitalmente
ALAN DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Data: 28/08/2025 11:58:43-0000
Verifique em https://validar.dfe.gov.br

DIRIGENTE

11/09/25

FORNecedor

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFMA, si integra independentemente de transcrição.

Digitalizado com CamScanner



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Certificação digital: 599B91C840030329322D4E14CF88AFA3



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001195

Estado da Bahia - terça-feira, 14 de outubro de 2025

Ano 8



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - API		RECEBIMOS Nº	43.156.001.56.2025	Atividade	43.156.001.56.2025	Página	1
UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA		Emprego	19.186-PL-159-2025	Contrato	31.07/2025		
RUA ALFONSO COELHO TEIXEIRA		Unidade	Unidade	Emprego	01.08/2025		
Cidade - Ibirataia		Unidade	Unidade	Emprego	01.08/2025		
CNPJ 14156000100		Unidade	Unidade	Emprego	01.08/2025		
Unidade		Unidade	Unidade	Emprego	01.08/2025		
Unidade		Unidade	Unidade	Emprego	01.08/2025		

3. Nota fiscal deve ser emitida em nome do ente acima, contendo código do item, quantidade, valor unitário, valor total, valor líquido, valor bruto, valor líquido com desconto, valor líquido com desconto e valor líquido com desconto e valor líquido com desconto.

Fornecedor: RUA ALFONSO COELHO TEIXEIRA, 115 - CENTRO IND. NILTON ARRUDA		CNPJ	14156000100	Unidade	Unidade	Emprego	01.08/2025
Cidade - Ibirataia		Unidade	Unidade	Emprego	01.08/2025		
CNPJ 14156000100		Unidade	Unidade	Emprego	01.08/2025		
Unidade		Unidade	Unidade	Emprego	01.08/2025		
Unidade		Unidade	Unidade	Emprego	01.08/2025		

ITEM ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO		Unidade	Unidade	Emprego	01.08/2025
1. 064. do Item: 65.02.43.00000113-9 Marca: PIAVI-DONAUZINI ON 50 200.00 5.000 1.000,00 30		Unidade	Unidade	Emprego	01.08/2025
ACIDO valproico (valproato de sódio), 50mg/ml, xpe, frasco com 100ml. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida para		Unidade	Unidade	Emprego	01.08/2025
em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigor, em caso de fabricante fora de MERCOSUL, apresentar documento do país		Unidade	Unidade	Emprego	01.08/2025
Unidade de armazenamento: 11350		Unidade	Unidade	Emprego	01.08/2025
ITEM DE COMÉRCIO EXCLUSIVO PARA UNIDADES MUNICIPAIS.		Unidade	Unidade	Emprego	01.08/2025

A conferência com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM integra integralmente de transcrição.



Ano 8

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Certificação digital: 599B91C840030329322D4E14CF88AFA3



Ano 8

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Certificação digital: 599B91C840030329322D4E14CF88AFA3